



TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente edital consiste no Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de materiais e itens temáticos alusivos à Páscoa**, destinados à decoração de espaços públicos, realização de atividades comemorativas e desenvolvimento de ações promovidas pelas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência., conforme segue abaixo:

| Item | ART.<br>48, III<br>L.C.<br>123/200<br>6 | Und | Qnt. | Descrição/Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cotação<br>máxima<br>unitária R\$ | Cotação<br>máxima total<br>R\$ |
|------|-----------------------------------------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| 01   | EXCLUSIVO<br>ME/EPP                     | und | 01   | PAINEL ESCRITA ESPERANÇA (ALTURA 1,00M X 7,20M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, DE TUBOS METALON 20X20 DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE NA COR ALUMÍNIO, CONTORNADO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED12MM DE 30 LÂMPADAS POR METRO, RECOBERTA POR LÂMPADAS DE LEDS COM TOMADA M/F, BLINDADAS PARA USO EXTERNO A PROVA DE ÁGUA, POSSUINDO UMA TELA DE PVC NA BASE CONTORNANDO CORDÃO DE LED, COM ESPESSURA DE 2MM, IP4 PROVA DE ÁGUA. CORES A DEFINIR. | R\$ 9.000,00                      | R\$ 9.000,00                   |



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC  
CIDADE DAS CRIANÇAS

Página 2 de 11

|    |                  |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |               |
|----|------------------|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
|    | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 01 | IGREJA LUMINOSA COM ABERTURA PASSAGEM (ALTURA 4300 M X 4,00M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, DE TUBOS METALON 20 X 20 DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HIDRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE NA COR ALUMINÍNIO, CONTORTADO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 12MM DE 30 LÂMPADAS POR METRO, RECOBERTA POR LÂMPADAS DE LEDS COM TOMADA M/F, BLINDADAS PARA USO EXTERNO A PROVA DE ÁGUA POSSUINDO UMA TELA DE PVC NA BASE CONTORNANDO CORDÃO DE LED, COM ESPESSURA DE 2 MMM, IP44 PROVA DE ÁGUA. CORES A DEFINIR | R\$15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 03 | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 20 | PORTAL INDIVIDUAL (ALTURA 2,25 M X 1,60 LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBOS METALON 20 X 20 DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HIDRIDA EPÓXI, ELETRSTÁTICA BRILHANTE NA COR ALUMNÍNIO, CONTORNADO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 12 MM DE 30 LÂMPADAS POR METRO, RECOBERTA POR LÂMPADAS DE LEDS COM TOMADA M/F, BLINDADAS PARA USO EXTERNO A PROVA DE ÁGUA. CORES A DEFINIR                                                                                                                                | R\$ 1.500,00 | R\$ 30.000,00 |
| 04 | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 01 | PAINEL TEMPO DE RENASCER (ALTURA 1,80 M X 7,60 M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, DE TUBOS METALON 20X20 DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HIDRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE NA COR ALUMÍNIO, CONTORNADO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 12 MM DE 30 LÂMPADAS POR METRO, RECOBERTA POR LÂMPADAS DE LEDS COM TOMADAS M/F, BLIDADAS PARA USO EXTERNO A PROVA DE ÁGUA. CORES A DEFINIR                                                                                                                        | R\$8.600,00  | R\$ 8.600,00  |
| 05 | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 08 | POMBA DA PAZ COM TELA (ALTURA 1,20M X 0,95 CM LARGURA),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.400,00 | R\$ 19.200,00 |



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC  
CIDADE DAS CRIANÇAS

Página 3 de 11

|    |                  |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |               |
|----|------------------|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|    |                  |     |    | PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, DE TUBOS METALON 20X20 DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE NA COR ALUMÍNIO, CONTORNADO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED12MM DE 30 LÂMPADAS POR METRO, RECOBERTA POR LÂMPADAS DE LEDS COM TOMADA M/F, BLINDADAS PARA USO EXTERNO A PROVA DE ÁGUA, POSSUINDO UMA TELA DE PVC NA BASE CONTORNANDO CORDÃO DE LED, COM ESPESSURA DE 2MM, IP44 PROVA DE ÁGUA. CORES A DEFINIR. PARA FIXAÇÃO EM POSTES.                                                                                      |               |               |
| 06 | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 01 | ESCULTURA DECORATIVA DO MENINO JESUS EM PÉ . PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO COM APLICAÇÃO O DE GEL COAT PARA PROTEÇÃO O CONTRA INTEMPÉRIES, PINTURA AUTOMOTIVA PU E VERNIZ AUTOMOTIVO. TAMANHO APROXIMADO DE 1,60M ALTURA X 0,80M LARGURA X 0,60M PROFUNDIDADE. A ESCULTURA REPRESENTA O MENINO JESUS EM VERSA A ESTILIZADA INFANTIL, DE BRAÇOS ABERTOS, VESTINDO TÚNICA CLARA E FAIXA VERMELHA. OS TRAÇOS E PROPORÇÃO ES REMETEM AO UNIVERSO INFANTIL, TRANSMITINDO CARISMA, DOÇURA E ACESSIBILIDADE PARA O PÚBLICO DE TODAS AS IDADES. IDEAL PARA COMPOR PRESE PIOS TEMA TICOS, ESPAÇOS RELIGIOSOS EM EVENTOS | R\$ 18.000,00 | R\$ 18.000,00 |
| 07 | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 01 | CRUZ COM MANTO (ALTURA 3,40M X 1,80M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, DE TUBOS METALON 20X20 DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE NA COR ALUMÍNIO, CONTORNADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 6.500,00  | R\$ 6.500,00  |



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC  
CIDADE DAS CRIANÇAS

Página 4 de 11

|    |                  |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |              |
|----|------------------|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
|    |                  |     |    | DE MANGUEIRA LUMINOSA LED12MM DE 30 LÂMPADAS POR METRO, RECOBERTA POR LÂMPADAS DE LEDS COM TOMADA M/F, BLINDADAS PARA USO EXTERNO A PROVA DE ÁGUA, POSSUINDO UMA TELA DE PVC NA BASE CONTORNANDO CORDÃO DE LED, COM ESPESSURA DE 2MM, IP 44 PROVA DE AGUA. CORES A DEFINIR                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |              |
| 08 | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 08 | COELHO SENTADO COM ORELHAS EM PÉ (ALTURA 1,20 CM X 0,85CM LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, DE TUBOS METALON 20X20 DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM NTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁ CA BRILHANTE NA COR ALUMÍNIO, CONTORNADO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED12MM DE 30 LÂMPADAS POR METRO, RECOBERTA POR LÂMPADAS DE LEDS COM TOMADA M/F, BLINDADAS PARA USO EXTERNO A PROVA DE ÁGUA. CORES A DEFINIR                                                                                                           | R\$ 1.300,00 | R\$10.400,00 |
| 09 | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 01 | PORTAL COM COELHO SEGURANDO CENOURA (ALTURA 2,40M X 3,00M) PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, DE TUBOS METALON 20X20 DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM NTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁ CA BRILHANTE NA COR ALUMÍNIO, CONTORNADO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 12MM DE 30 LÂMPADAS POR METRO, RECOBERTA POR LÂMPADAS DE LEDS COM TOMADA M/F, BLINDADAS PARA USO EXTERNO A PROVA DE ÁGUA, POSSUINDO UMA TELA DE PVC NA BASE DO COELHO CONTORNANDO CORDÃO DE LED, COM ESPESSURA DE 2MM, IP44 PROVA DE ÁGUA. CORES A DEFINIR. | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.200,00 |
| 10 | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 10 | CESTO UTILITÁRIO CONFECCIONADO EM FIBRA NATURAL DE VIME (SALIX VIMINALIS) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ACABAMENTO EM TRAMA TRANÇADA DE ALTA DENSIDADE E FUNDO REFORÇADO PARA SUPORTE DE CARGA. O ITEM POSSUI FORMATO GEOMÉTRICO OVALADO COM DIMENSÕES DE 56 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 250,00   | R\$ 2.500,00 |



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC  
CIDADE DAS CRIANÇAS

Página 5 de 11

|    |                  |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |              |
|----|------------------|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
|    |                  |     |       | DE LARGURA, 56 CM DE PROFUNDIDADE E 48 CM DE ALTURA, APRESENTANDO PESO LÍQUIDO DE 2 KG. A ESTRUTURA CONTA COM DUAS ALÇAS LATERAIS INTEGRADAS AO CORPO DA PEÇA, PROJETADAS ERGONOMICAMENTE PARA TRANSPORTE E MANUSEIO SEGURO. O MATERIAL DEVE RECEBER TRATAMENTO FUNGICIDA E ACABAMENTO RESISTENTE, GARANTINDO DURABILIDADE E UNIFORMIDADE DIMENSIONAL. |            |              |
| 11 | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 1.000 | HASTE GIRASSOL UNITÁRIO<br>(13CM) – MEDINDO 40 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 7,50   | R\$ 7.500,00 |
| 12 | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 300   | BUQUE DE GIRASSOL – COM<br>06 FLORES MEDINDO 30 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 12,00  | R\$ 3.600,00 |
| 13 | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 500   | PACOTE DE PALHA COM 30 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 9,50   | R\$ 4.750,00 |
| 14 | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 20    | HASTE DE TRIGO – MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM – MAÇO COM 500 TRIGOS SECOS.                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 200,00 | R\$ 4.000,00 |
| 15 | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 100   | MINI BUQUE MARGARIDAS X5 (15 FLORES) - 33CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 14,00  | R\$ 1.400,00 |
| 16 | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 100   | CENOURA DE PLÁSTICO MEDINDO - 37CM - UNITÁRIA – LARANJA                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 49,00  | R\$ 4.900,00 |
| 17 | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 100   | CENOURA DE PLÁSTICO MEDINDO - 24CM - UNITÁRIA – LARANJA                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 20,90  | R\$ 2.090,00 |
| 18 | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 50    | HASTE DE OVOS - 40CM – COLORIDO EM FORMATO DE GALHO DECORATIVO TEMÁTICO DE PÁSCOA, APRESENTANDO UMA HASTE CENTRAL MARROM DA QUAL PARTEM DIVERSAS RAMIFICAÇÕES FINAS E DELICADAS QUE SIMULAM O ASPECTO NATURAL TODO COLORIDO.                                                                                                                           | R\$ 59,00  | R\$ 2.950,00 |
| 19 | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 200   | KIT DE OVOS - KIT OVOS - 6 CM - 6 UNIDADES - COLORIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 15,00  | R\$ 3.000,00 |
| 20 | EXCLUSIVO ME/EPP | und | 15    | GALHO DE OVOS - 144CM - COMPOSTA POR UMA HASTE CENTRAL FLEXÍVEL DE ONDE BROTAM PEQUENOS RAMOS COM OVOS DE DIFERENTES TAMANHOS E CORES, INCLUINDO TONS DE AMARELO, MARROM E BRANCO, SIMULANDO OVOS DE PÁSCOA. INTERCALADAS AOS OVOS, ENCONTRAM-SE                                                                                                       | R\$ 139,00 | R\$ 2.085,00 |



**MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC**  
**CIDADE DAS CRIANÇAS**

Página 6 de 11

|    |                  |                                |    |                                                                                                                                                                                                                     |           |              |
|----|------------------|--------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
|    |                  |                                |    | PEQUENAS FLORES BRANCAS SEMELHANTES A MARGARIDAS, COM MIOLOS AMARELOS, ALÉM DE FOLHAGENS VERDES SUTIS QUE CONFEREM UM ASPECTO RÚSTICO E NATURAL À PEÇA                                                              |           |              |
| 21 | EXCLUSIVO ME/EPP | und                            | 80 | FITA DE PÁSCOA - 9,14M - 6,3CM – AMARELA E COM MOTIVOS DE PÁSCOA FITA ARAMADA COM ESTAMPA PERMITINDO A CRIAÇÃO DE LAÇOS VOLUMOSOS, ESTRUTURADOS E COM ACABAMENTO PROFISSIONAL QUE NÃO PERDEM O FORMATO COM O TEMPO. | R\$ 45,00 | R\$ 3.600,00 |
|    |                  | <b>Valor Total: 161.275,00</b> |    |                                                                                                                                                                                                                     |           |              |

- 1.2. O referido objeto é classificado com bem de natureza comum.
- 1.3. Os quantitativos totais dos itens ora licitados foram mensurados com base na demanda utilizada pelo Município de Maravilha.

## **2. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 2.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo permitido cumular com as quantidades não utilizadas.

## **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. A aquisição pretende alcançar resultados que transcendem a simples ornamentação dos espaços públicos, consolidando a Páscoa como um evento cultural estruturado, planejado e alinhado às políticas públicas de cultura, turismo e desenvolvimento social do Município de Maravilha. Espera-se que a aquisição das decorações temáticas possibilite a criação de ambientes urbanos mais atrativos, acolhedores e organizados, promovendo a ocupação qualificada dos espaços públicos por famílias, crianças, estudantes e visitantes.

## **4. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

- 4.1. O presente termo de referência é elaborado de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

- 5.1. A Lei Federal nº 14.133, de 2021 traz em seu texto legal como um de seus objetivos a análise de solução mais vantajosa para compras públicas, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme segue:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

- I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

- 5.2. Reforça-se que, a referida lei traz que tal tema é conteúdo a ser acrescido ao termo de referência, apresentando a descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

Art. 6º (...)



XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

(...)

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

**5.3.** O tema de maior valia para esse quesito é apontar o custo-benefício dos itens, ou de forma sinônima, a proposta mais vantajosa. De tal forma aponta-se que, neste termo de referência já foram adicionados aos objetos a serem licitados as opções de maior vantagem para o Município, considerando o histórico de compra, necessidade e realidade local.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DE OBJETO**

**6.1.** O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias consecutivos após a emissão das autorizações de fornecimento, ordem de compra ou documento equivalente, constando o local de entrega, o qual se dará dentro do território do município solicitante.

**6.1.1.** O município de Maravilha, realiza todos os anos o já tradicional evento da Páscoa, onde as principais ruas e praças municipais são todas ornamentadas com Decoração de Pascoal.

**6.2.** Em casos excepcionais, poderão ser aceitas substituição de marca e modelo do objeto registrado, desde que a marca/modelo ofertada possua qualidade igual ou superior àquela inicialmente registrada, sem prejuízos financeiros a Administração.

**6.3.** Para substituição de marca a determinada ordem de compra, autorização de fornecimento, empenho ou documento equivalente, o pedido deverá ser encaminhado diretamente ao órgão solicitante, devidamente justificado, comprovando/declarando que a marca/modelo ofertada possui qualidade igual ou superior àquela registrada, bem como notas fiscais de compra da marca registrada e daquela que está sendo solicitada a troca, ficando a critério do município a sua apreciação e decisão.

**6.4.** Para substituição de marca e modelo que contemplem todo o quantitativo do objeto, a fornecedora deverá enviar a solicitação ao órgão gerenciador, devidamente justificada, comprovando/declarando que a marca/modelo ofertada possui qualidade igual ou superior àquela inicialmente registrada, bem como notas fiscais de compra da marca/modelo registrada e daquela que está sendo solicitada a troca, ficando a critério da Autoridade Competente a sua apreciação e decisão.

**6.5.** O Município reserva-se o direito de realizar diligências para verificação da equivalência da qualidade da marca e modelo registrado com a marca e modelo que está sendo ofertada para a substituição.

**6.6.** O Município decidirá sobre a substituição de marca e modelo no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

**6.7.** Os itens serão recebidos provisoriamente e definitivamente, de acordo com os termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme segue:



Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

(...)

II - em se tratando de compras:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**6.8.** O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da comunicação oficial feita pelo órgão, sob pena de revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

**6.9.** O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

**6.10.** A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções legais previstas.

**6.11.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente.

**6.12.** Fica consignado que a fornecedora compromissada através da Ata de Registro de Preços, que atrasar a entrega dos produtos e/ou serviços, der causa a inexecução total ou parcial de qualquer termo deste edital, bem como em consequência de atraso na entrega ou inexecução, resultar em eventual danos ao patrimônio, danos ao erário ou ainda, que venha a causar prejuízo aos administrados, deverá o órgão participante encaminhar o resultado ou cópia dos documentos probatórios para o Órgão Gerenciador, o qual determinará abertura de Processo Administrativo Sancionatório para apurar os fatos e responsabilidades e tomar as providências necessárias nos termos da lei e deste instrumento.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**7.1.** Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o órgão participante deverá designar fiscal de contrato e gestor da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

**7.2.** O Município de Maravilha poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado ou do



descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do órgão participante.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após recebimento da nota fiscal e/ou fatura por parte do Município, mediante repasse direto na conta corrente da Contratada, cujos dados bancários (nº. do Banco, número da Agência com dígito e número da Conta com dígito) devem ser informados à Contratante, inseridos na própria NF/FATURA ou através de documento a ela anexado.

**8.2.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção do valor para o INSS e, se for o caso, do ISS e IRPJ, consoante legislação.

**8.3.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**8.4.** Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

**8.5.** Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

## **9. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** O custo estimado total da presente licitação é de R\$ 161.275,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais).

**9.2.** O custo estimado decorre de pesquisa mercadológica.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS**

**10.1.** Manter durante a vigência da ata de registro de preços, decorrente deste procedimento licitatório, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**10.2.** Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área.

**10.3.** Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos.

**10.4.** Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas.

**10.5.** Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

**10.6.** Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus

prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**10.7.** Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o fornecimento e execução do objeto.

**10.8.** Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, dar-se-á através de documento oficial, devidamente justificado, ficando a critério do Município a sua aceitação.

**10.9.** Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto.

**10.10.** Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação.

**10.11.** Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato.

**10.12.** Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente.

**10.13.** Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Município.

**10.14.** Acusar o recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por endereço eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

**10.15.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor.

**10.16.** Fornecer o objeto constante na ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho/contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

Maravilha, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gouv.br**  
ILOENE TEREZINHA WENDT KAER  
Data: 26/02/2026 14:03:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ILOENE TEREZINHA WAND KAER**  
Secretária de Educação e Cultura